

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N.º 104305

FLS. 01

IMÓVEL - SALA 213 do prédio n. 231, na **ESTRADA DA CACUIA**, freguesia de N.S. da Ajuda, com a fração ideal de 1/62 do respectivo terreno designado por lote 1 do PA 37.653, lado par, junto e depois do número 203 e junto e antes do n. 237 da referida Estrada, medindo o terreno: 23,00m de frente, 25,50m no lado oposto pela rua Ericeira, em curva externa; 60,50m à direita e 48,20m à esquerda; confrontando à direita com os lotes 10 e 40 do PA 2040; à esquerda com o prédio n. 237. Inscrição n. 15684160. C.L. 01530-5. PROPRIETÁRIA: DEL CID ADMINISTRACÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC sob n. 30.900.211/0001-41, com sede nesta Cidade. Título de Propriedade: Mat. n. 46.832, Lº 20/2, f. 197. -----

AV-1-HABITE-SE - O habite-se para a unidade objeto desta matrícula foi concedido em 23.3.82, conforme documentos arquivados neste Cartório, em 19.4.82. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1996.-----

O Oficial *Mme*

R-2-COMPRA E VENDA (protocolo 304182 - 11.11.96) De acordo com a escritura de 19.9.1996 (Lº 3858, f. 111, ato 49) do 2º Ofício de Notas desta Cidade, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de R\$10.000,00 a ALBERTO SOARES MOUTINHO, brasileiro, médico, casado com MARIA CELINA COSTA MOUTINHO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 67.515/77, CIC 004.509.447-00, residentes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 359198, em 3.9.96. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1996.-----

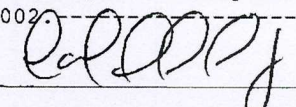
O Oficial *Mme*

R.3-COMPRA E VENDA (protocolo 378491 - 30.01.2002) De acordo com a escritura de 21.1.2002 (Lº SG-218, fls. 002, ato 002), do 8º Ofício de Notas desta Cidade, Alberto Soares Moutinho e sua mulher - Maria Celina Costa Moutinho, qualificados no R.2, venderam o imóvel pelo preço de R\$15.000,00 a OTAVIO ALVES DA SILVA, solteiro, menor púbere, carteira de identidade expedida pelo Detran-RJ-DIC, em 23.03.2000, RG n. 011.476.310-5, representado por sua mãe Maria Vera Augusta Alves, advogada, divorciada, CIC 181.332.236-87, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 775972, em 9.01.2002. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002.-----

O Oficial *J. A. R. R. B. 30646*

R.4-104305/CESSÃO DE VAGA DE GARAGEM(VINCULAÇÃO): (Protocolo nº 559704 de 30/07/2013) De acordo com a escritura de 06/03/2002, lavrada no 8º Ofício de Notas/RJ (Ilha do Governador) (Livro nº SG-217, folha(s) 154, e ato nº 126), **SONIA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, separada consensualmente, corretora de imóveis, CPF/MF nº 035.634.247-64, residente e domiciliada nesta cidade, **cedeu** 01 vaga(s) na garagem no pavimento intermediário do

edifício, que se desliga(m) do Sala 203, objeto da matrícula n° 63.606, a **OTAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CPF/MF n° 054.387.117-71, representado por sua mãe, **MARIA VERA AUGUSTA ALVES**, brasileira, advogada, divorciada, CPF n° 181.332.236-87, residentes e domiciliados nesta cidade, proprietário(s) do imóvel desta matrícula, ao qual se vincula dita(s) vaga(s), **pelo preço de R\$300,00**. O Imposto de transmissão foi pago pela guia n° 783911 em 22/02/2002.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013. O Oficial: 

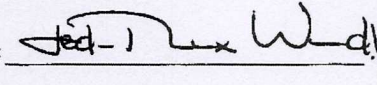
R.5-104305/PENHORA: (Protocolo n° 606124 de 21/06/2017) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 09/08/2017 expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador/RJ, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 19/06/2017, assinado pelo MM. Juiz Dr. Guilherme Pedrosa Lopes, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Cumprimento de Sentença - Título Judicial, (**Processo n° 0006395-76.2014.8.19.0207**), movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL DEL CID II**, (CEI n° 179201566304), sem inscrição no CNPJ, com sede nesta cidade **em face de OTAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF/MF n° 054.387.117-71, residente e domiciliado nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$28.764,20; figurando como Depositário o executado acima citado.

Selo Eletrônico: ECEJ 40881 YGF.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017. O Oficial: _____

R.6-104305/PENHORA: (Protocolo n° 610731 de 22/11/2017) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 21/11/2017 expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Regional da Ilha do Governador/RJ, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 21/11/2017, assinado pelo MM. Juiz Dr. Guilherme Pedrosa Lopes, hoje microfilmado, fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Procedimento Comum - Indenização Por Dano Material (**Processo n° 0007766-22.2007.8.19.0207(2007.207.007684-5)**), movida por **GLÓRIA CENILDE SANT'ANNA DE MATTOS**, CPF/MF n° 363.451.807-34 **em face de OTAVIO ALVES DA SILVA**, CPF/MF n° 054.387.117-71, em garantia de uma dívida de R\$95.722,66; figurando como Depositário Gloria Cenilde Santanna de Mattos, CPF/MF n° 363.451.807-34.

Selo Eletrônico: ECGV 74590 HZX.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017. O Oficial: 

Consta prenotado sob o n° 610013, em 26/10/2017, o Instrumento Particular de CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO datado de 01/06/2015.

Provimento CGJ n° 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.- O Oficial.

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Possui 02 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDIB 89206 WHP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: ebad3423-c3c4-4a2a-a191-b0ff58604e58

Emolumentos:	79,20
20% FETJ:	15,84
5% Fundperj:	3,96
5% Funperj:	3,96
5,26% I.S.S.:	4,25
4% Funarpen:	3,16
2% PMCMV:	1,58
Total:	111,95

